



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 141 – QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 16

Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Contratos..... 01

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.**

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 16 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 053/2017 (Proc. adm. nº 922/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140. .

Arari-MA, 25 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.**

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 16 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 054/2017 (Proc. adm. nº 923/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para execução dos serviços de pintura em serigrafia (camisas, bonés, faixas, etc), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.**

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (onze horas) do dia 16 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 055/2017 (Proc. adm. nº 924/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para execução dos serviços de corte e costura de peças e artigos do vestuários e complementos, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.**

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/17, Decreto Municipal nº 02/17, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 16 de agosto de 2017, licitação na modalidade Pregão nº 056/2017 (Proc. adm. nº 925/2017), para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços hospedagem em hotéis e/ou pousadas localizadas no Município de Arari-MA, de interesse deste poder executivo. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*98) 3453-1140.

Arari-MA, 25 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira Municipal.



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.**  
**ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.**

Às 09:00hs (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari (MA), reuniram-se o Sra. Taciane Ribeiro Sousa, Pregoeira, portadora da cédula de identidade nº 19396772002-0 GEJUSC/MA e inscrita no CPF nº 031.887.643-40, Sr. Aldair Sousa Fernandes, portador da cédula de identidade nº 1354888 SSP/MA e inscrito no CPF nº 406.355.033-87, Sr. Raimundo Cesar Garros Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 216842948 SSP/MA e inscrito no CPF nº 712.321.173-15, Sr. José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 155661 SSP/MA e inscrito no CPF nº 040.139.483-20, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 010/2017-GAB, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Móveis, Estofado e utensílios Permanentes, de interesse desta administração pública. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença da pregoeira e de todos os membros da equipe de apoio, a pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceram as empresas: A. DA C. MUNIZ NETO (CNPJ nº 04.863.976/0001-49), DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME (CNPJ nº 04.315.383/0001-48), I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ nº 19.397.392/0001-00), A. J. CAMPELO MESQUITA-EPP (CNPJ nº 73.750.671/0001-43), HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME (CNPJ nº 14.809.366/0001-04), P.I. CARDOSO ARAUJO-ME (CNPJ nº 08.828.701/0001-25). A pregoeira solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes “Proposta de Preços” contendo as propostas de preços e os envelopes “Habilitação” contendo as documentações para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira deliberou: a) declarar a representante da empresa A. DA C. MUNIZ NETO “credenciada”, a qual se fez presente através da Sr. Carlos Raimundo Chaves Marques, portadora da cédula de identidade nº 031832862006-0 SEJUSP/MA e inscrita no CPF nº 042.125.683-49; b) declarar o representante da empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME “credenciado”, a qual se fez presente através do Sr. Ubiratan Coelho Guimarães, portador da cédula de identidade nº 12882811999-3 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF nº 032.085.823-20, c) declarar o representante da empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME “credenciado”, a qual se fez presente através do Sr. Raimundo José Mendes Filho, portador da cédula de identidade nº 22789402002-4 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF nº 494.393.593-15, d) declarar o representante da empresa A. J. CAMPELO MESQUITA-EPP “credenciado”, a qual se fez presente através do Sr. Benedito Trindade Belfort, portador da cédula de identidade nº 14332562000-4 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF nº 003.377.713-67, e) declarar o representante da empresa HENRY F.R.M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME “credenciado”, a qual se fez presente através do Sr. Henry Felipe Rodrigues Monteiro De Araujo, portador da cédula de identidade nº 000047375795-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 616.080.684-04, f) declarar o representante da empresa P.I. CARDOSO ARAUJO-ME “credenciado”, a qual se fez presente através do Sr. Pedro Ivo Cardoso Araujo, portador da cédula de identidade nº 51896496-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 925.165.563-49. Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes, conforme disposto no item 5.3 do edital. Após, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e as empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta

de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que as empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, a pregoeira após analisar as propostas de preços apresentadas em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento das propostas de preços escritas em ordem crescente aptas a nova disputa, por meio de lances verbais sucessivos, de valores distintos e decrescentes, conforme preceitua o item 10.3 do edital do certame, conforme segue:

Para o ITEM 01: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 649,20 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$649,60 (seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Para o ITEM 02: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$599,19 (quinhentos e noventa e nove reais e dezenove); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Para o ITEM 03: todas as empresas não cotaram o material, sendo o mesmo fracassado;

Para o ITEM 04: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$1.276,50 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 05: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$1.272,50 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 06: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$1.139,00 (um mil, cento e trinta e nove reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$1.139,50 (um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$1.139,60 (um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos);

Para o ITEM 07: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$2.069,50 (dois mil e sessenta e nove reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$2.070,00 (dois mil e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Para o ITEM 08: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 09: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$681,00 (seiscentos e oitenta e um reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO



ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$681,20 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$681,00 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 10: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$1.031,00 (um mil e trinta e um reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$1.032,00 (um mil e trinta e dois reais);

Para o ITEM 11: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$79,00 (setenta e nove reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$79,05 (setenta e nove reais e cinco centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos);

Para o ITEM 12: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$46,00 (quarenta e seis reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 13: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$85,00 (oitenta e cinco reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Para o ITEM 14: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$110,00 (cento e dez reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$110,90 (cento e dez reais e noventa centavos) 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$111,00 (cento e onze reais);

Para o ITEM 15: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$140,00 (cento e quarenta reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 16: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais), 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 17: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$561,50 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$561,67 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);

Para o ITEM 18: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$406,00 (quatrocentos e seis reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 19: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$643,00 (seiscentos e quarenta e

três reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais);

Para o ITEM 20: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$268,90 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos);

Para o ITEM 21: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$283,00 (duzentos e oitenta e três reais) 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 22: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$611,00 (seiscentos e onze reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$611,10 (seiscentos e onze reais e dez centavos) 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 23: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais);

Para o ITEM 24: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$313,00 (trezentos e treze reais)

Para o ITEM 25: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais);

Para o ITEM 26: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 27: todas as empresas não cotaram o material, sendo o mesmo fracassado;

Para o ITEM 28: todas as empresas não cotaram o material, sendo o mesmo fracassado;

Para o ITEM 29: todas as empresas não cotaram o material, sendo o mesmo fracassado;

Para o ITEM 30: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$261,00 (duzentos e sessenta e um reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$261,50 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 31: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais);



Para o ITEM 32: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$318,00 (trezentos e dezoito reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-, com o valor unitário de R\$318,20 (trezentos e dezoito reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 33: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-, com o valor unitário de R\$594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$594,90 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

Para o ITEM 34: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$594,99 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 35: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$305,00 (trezentos e cinco reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$306,00 (trezentos e seis reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$306,00 (trezentos e seis reais);

Para o ITEM 36: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$ 509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos);

Para o ITEM 37: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$421,00 (quatrocentos e vinte e um reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$421,65 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos);

Para o ITEM 38: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos); 4ª (quarta) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$640,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 39: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-, com o valor unitário de R\$532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$532,60 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

Para o ITEM 40: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$551,99 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 41: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$865,90

(oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais);

Para o ITEM 42: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$820,20 (oitocentos e vinte reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos);

Para o ITEM 43: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA -ME, com o valor unitário de R\$418,15 (quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos);

Para o ITEM 44: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$952,90 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$953,00 (novecentos e cinquenta e três reais);

Para o ITEM 45: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$502,00 (quinhentos e dois reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$502,29 (quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos);

Para o ITEM 46: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$203,00 (duzentos e três reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$203,19 (duzentos e três reais e dezenove centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$203,30 (duzentos e três reais e trinta centavos);

Para o ITEM 47: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$196,00 (cento e noventa e seis reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: A. DA C MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$196,10 (cento e noventa e seis reais e dez centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$196,30 (cento e noventa e seis reais e trinta centavos);

Para o ITEM 48: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$536,90 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: J CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$536,99 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

Para o ITEM 49: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: J CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) 2ª (segunda) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME com o valor unitário de R\$850,90 (oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos); 3ª (terceira) classificada à nova disputa: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais);

Para o ITEM 50: 1ª (primeira) classificada à nova disputa: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), 2ª (segunda) classificada à nova disputa J CAMPELO MESQUITA-EPP com o valor unitário de R\$220,20 (duzentos e vinte reais e vinte centavos); sendo que não houve mais empresas ofertando valores para esse produto;

Após rodadas de lances, devidamente registradas no ato denominado “histórico do pregão presencial nº 047/2017, parte integrante dos autos do processo, obteve-se o seguinte resultado:



Para o ITEM 01: 1ª (primeira) colocada: MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); 2ª (segunda) colocada: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos); Para o ITEM 02: 1ª (primeira) colocada: MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos); 2ª (segunda) colocada: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Para o ITEM 03: 1ª (primeira) colocada: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos); 2ª (segunda) colocada: MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos); Para o ITEM 04: 1ª (primeira) colocada: T. DE MELO RIBEIRO & CIA LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos); 2ª (segunda) colocada: MEARIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

Em seguida, a pregoeira passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta por item, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, não obtendo êxito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante de melhor oferta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou aos representantes das empresas licitantes presentes e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes vencedoras do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou as empresas A. DA C. MUNIZ NETO (CNPJ nº 04.863.976/0001-49), DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME (CNPJ nº 04.315.383/0001-48), I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (CNPJ nº 19.397.392/0001-00), A. J. CAMPELO MESQUITA-EPP (CNPJ nº 73.750.671/0001-43), HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME (CNPJ nº 14.809.366/0001-04), P.I. CARDOSO ARAUJO-ME (CNPJ nº 08.828.701/0001-25) habilitadas. Dando continuidade, a pregoeira confirmou a seguinte empresa licitante como vencedora:

Para o ITEM 01: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais); Para o ITEM 02: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); Para o ITEM 03: Fracassado; Para o ITEM 04: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais); Para o ITEM 05: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); Para o ITEM 06: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); Para o ITEM 07: J. CAMPELO MESQUITA-EPP com o valor unitário de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais); Para o ITEM 08: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais); Para o ITEM 09: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais); Para o ITEM 10: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$1.022,00 (um mil e vinte e dois reais); Para o ITEM 11: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Para o ITEM 12: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais); Para o ITEM 13: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais); Para o ITEM 14: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$105,00 (cento e cinco reais); Para o ITEM 15: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$137,00 (cento e trinta e sete reais); Para o ITEM 16: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais); Para o ITEM 17: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); Para o ITEM 18: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$398,00 (trezentos e noventa e oito reais); Para o ITEM 19: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais); Para o ITEM 20: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais); Para o ITEM 21: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$273,00 (duzentos e setenta e três reais); Para o ITEM 22: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$609,00 (seiscentos e nove reais); Para o ITEM 23: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$575,00

(quinhentos e setenta e cinco reais); Para o ITEM 24: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$312,00 (trezentos e doze reais); Para o ITEM 25: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$710,00 (setecentos e dez reais); Para o ITEM 26: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$741,00 (setecentos e quarenta e um reais); Para o ITEM 27: Fracassado; Para o ITEM 28: Fracassado; Para o ITEM 29: Fracassado; Para o ITEM 30: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); Para o ITEM 31: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, com o valor unitário de R\$510,00 (quinhentos e dez reais); Para o ITEM 32: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-, com o valor unitário de R\$312,00 (trezentos e doze reais); Para o ITEM 33: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); Para o ITEM 34: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais); Para o ITEM 35: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais); Para o ITEM 36: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Para o ITEM 37: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais); Para o ITEM 38: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais); Para o ITEM 39: HENRY F. R. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-, com o valor unitário de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais); Para o ITEM 40: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais); Para o ITEM 41: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais); Para o ITEM 42: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais); Para o ITEM 43: P.I. CARDOSO ARAUJO-ME, com o valor unitário de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais); Para o ITEM 44: J. CAMPELO MESQUITA-EPP, com o valor unitário de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); Para o ITEM 45: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais); Para o ITEM 46: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais); Para o ITEM 47: A. DA C. MUNIZ NETO, com o valor unitário de R\$193,00 (cento e noventa e três reais); Para o ITEM 48: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais); Para o ITEM 49: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Para o ITEM 50: F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$215,00 (duzentos e quinze reais).

A pregoeira indagou das empresas licitantes presentes se desejam manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Os representantes legais das empresas licitantes responderam negativamente, ficando assim comprovadas as desistências expressas de interposição de recursos, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão. Em conformidade com o item 10.21 do edital, a empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de “proposta de preços – adequação”. Diante da ausência da interposição de recurso, a pregoeira continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a sessão. Eu, José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho,

*Taciane Ribeiro Sousa*  
Pregoeira

*Aldair Sousa Fernandes*



Membro da equipe de apoio

**Raimundo Cesar Garros Ribeiro**

Membro da equipe de apoio

**José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho**

Membro da equipe de apoio

**A. DA C. MUNIZ NETO**

Carlos Raimundo Chaves Marques

Representante legal

“Credenciado”

**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME**

Ubiratan Coelho Guimarães

Representante legal

“Credenciado”

**I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

Raimundo José Mendes Filho

Representante legal

“Credenciado”

**J. CAMPELO MESQUITA-EPP**

Benedito Trindade

Representante legal

“Credenciado”

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-EPP**, sediada na Av. Perimental Sul, 12 Loja 01, Bequimão, Cep: 65.061-530, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 17.149.510/0001-28, pelo valor global de R\$ 162.281,44 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

b) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Av. Castelo Branco, nº 2298, Canecão, Cep: 65.300-000, Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 09.455.222/0001-73, pelo valor global de R\$ 348.177,02 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos);

c) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO-ME**, sediada na Rua Virgílio Domingues, nº 409D, São Francisco, Cep: 65.076-340, São Luis-MA, inscrita no CNPJ nº 07.945.878/0001-49, pelo valor global de R\$ 117.972,54 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

d) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME**, sediada na Rua Estrada Nova, nº 38, Recanto dos Vinhais, Cep: 65.070-380, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 10.951.798/0001-00, pelo valor global de R\$ 74.311,91 (setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos);

e) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua 19 de dezembro, nº1157, Centro, Cep: 82.200-000, Ibitiporã-PR, inscrita no CNPJ

74.160.490/0001-20, pelo valor global de R\$ 126.493,83 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 24 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**

Pregoeira

**Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saude Ltda-EPP**

Sr. Edinaldo Galvão Cunha

Representante legal

Empresa licitante

**Valmil-Comercio de Medicamentos Ltda-ME**

Sr. Marcelo Rodrigo Araújo Garcez

Representante legal

Empresa licitante

**C. Alves Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda-ME**

Sr. Jose Marques de Jesus Assada M. Parente

Representante legal

Empresa licitante

**Futuramed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saude Ltda-ME**

Sr. Rogerio da Silva Barbosa

Representante legal

Empresa licitante

**João Batista Viegas Junior Comercio-ME**

Sr. André Luís da Costa Holanda

Representante legal

Empresa licitante

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, objetivando a eventual contratação pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais para produção de kit de enxoval para gestantes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **J E C DA COSTA NETO-ME**, sediada na Rua Justina Fernandes, nº 45, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 17.212.365/0001-82, pelo valor global de R\$ 126.113,00 (cento e vinte e seis mil, cento e treze reais). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**

Pregoeira

**J E C DA COSTA NETO-ME**

Sra. Leila da Silva Oliveira Carvalho

Representante legal

Empresa licitante

#### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº



689/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem de veículos (motocicletas, automóveis de passeio e utilitários, ônibus e máquinas pesadas), com fornecimento de material necessário à execução dos serviços, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda,

o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

- **TERESINHA DE JESUS LISBOA COSTA 61133546366**, sediada na Rod. BR 222, s/n, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 24.446.154/0001-70, pelo valor global de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), para os itens, conforme segue abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	Ônibus escolar (geral)	Lavagem	30	150,00	4.500,00
2	Micro-ônibus escolar (geral)	Lavagem	30	130,00	3.900,00
3	Retro-escavadeira	Lavagem	30	100,00	3.000,00
4	Veículo tipo passeio (simples)	Lavagem	50	30,00	1.500,00
5	Veículo tipo passeio (geral)	Lavagem	50	35,00	1.750,00
6	Motocicleta	Lavagem	60	15,00	900,00
7	Caminhonete (simples)	Lavagem	80	35,00	2.800,00
8	Caminhonete (geral)	Lavagem	80	50,00	4.000,00
9	Ambulância Hillux (simples)	Lavagem	50	40,00	2.000,00
10	Ambulância Hillux (geral)	Lavagem	50	60,00	3.000,00
11	Odontomóvel Van (simples)	Lavagem	50	50,00	2.500,00
12	Odontomóvel Van (geral)	Lavagem	50	70,00	3.500,00
13	Pá Carregadeira (geral)	Lavagem	20	150,00	3.000,00
14	Moto Niveladora (geral)	Lavagem	20	150,00	3.000,00
15	Ambulancia Sprint (Simple)	Lavagem	50	50,00	2.500,00
16	Ambulancia Sprint (Geral)	Lavagem	50	70,00	3.500,00
17	Caminhão Caçamba	Lavagem	20	150,00	3.000,00
18	Caminhão Pipa	Lavagem	20	150,00	3.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 24 de julho de 2017.

*Taciane Ribeiro Sousa*  
Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da pregoeira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º da Portaria

nº 010/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 691/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas:

- **PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-EPP**, sediada na Av. Perimental Sul, 12 Loja 01, Bequimão, Cep: 65.061-530, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 17.149.510/0001-28, pelo valor global de R\$ 162.281,44 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	und	Qtde	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
2	LARINGOSCÓPIO ADULTO: Característica física: 5 lâminas aço inox.	UND	1	819,00	819,00
3	CARRO DE EMERGÊNCIA: Característica física; confecção estrutura/gabinete: aço pintado/aço inox; suporte para cilindro; suporte de soros; gavetas: mínimo de 04; suporte para desfibrilador; tábua de massagem; régua de tomadas.	UND	1	3.770,00	3.770,00
4	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: compressor/4 saídas. Potencia; mínimo de ¼ de hp.	UND	1	1.936,00	1.936,00
15	Alavanca Seldin	UND	50	38,80	1.940,00
19	Bandeja 22 x 12 x 1,5	UND	80	43,40	3.472,00



21	Broca de aço tam. Diversos	UND	750	10,40	7.800,00
25	Calçador de Ward nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (04 de cada)	UND	35	265,00	9.275,00
26	Caneta de alta rotação KAVO	UND	10	1.200,00	12.000,00
29	Cureta de Gracey 11/12, 13/14 e 17/18 (06 de cada)	UND	50	263,00	13.150,00
30	Cureta de Lucas 85	UND	10	21,00	210,00
33	Esculpidor de Hollemback 3S	UND	15	16,00	240,00
34	Esculpidor de Hollemback 3SS	UND	15	16,00	240,00
37	Espelho odontológico	UND	250	13,00	3.250,00
38	Estojo 20 x 10 x 05	UND	40	160,00	6.400,00
40	Fórceps nº 16	UND	30	120,00	3.600,00
41	Fórceps nº 18L	UND	30	120,00	3.600,00
42	Fórceps nº 18R	UND	30	120,00	3.600,00
43	Fórceps nº 150	UND	30	120,00	3.600,00
44	Fórceps nº 151	UND	30	120,00	3.600,00
45	Fórceps nº 65	UND	12	120,00	1.440,00
46	Fórceps nº 69	UND	12	120,00	1.440,00
47	Fórceps nº 101	UND	30	120,00	3.600,00
57	Seringa carpule	UND	60	100,00	6.000,00
65	Negatoscópio	UND	8	620,00	4.960,00
66	Porta matriz de aço	UND	35	38,00	1.330,00
67	Cânula de sucção Endodôntica	UND	25	40,00	1.000,00
70	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA-CARCIUM METRO Régua antropométrica pediátrica utilizada para mensurar a altura. Possui comprimento de 1 metro	UND	12	103,00	1.236,00
74	FITA MÉTRICA 1,5M Comprimento da fita métrica: 1,5 m Largura da fita métrica: 16,0 mm	UND	100	20,00	2.000,00
76	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANOMETRO PEDESTAL COM RODÍZIOS Braçadeira tamanho adulto; Montagem em pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; Possui compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; Escala ampla de fácil leitura	UND	6	1.500,00	9.000,00
82	ESCRIVANINHA 2 GAVETAS EPÓXI Escrivaninha com 02 gavetas e pintura epóxi.	UND	6	690,00	4.140,00
88	BANCO GIRATÓRIO ASSENTO ESTOFADO E RODÍZIOS Banco giratório pintado com assento estofado com rodas. Estrutura tubular em aço redondo com 4 pés com rodízios giratório.	UND	10	330,00	3.300,00
94	PESOS DE 0,5 KG Confeccionado em ferro fundido pintado na cor variada e seu peso de 0,5kg	UND	4	15,50	62,00
95	PESOS DE 1 KG Confeccionado em ferro fundido pintado na cor variada e seu peso de 1 kg	UND	4	36,16	144,64
96	PESOS DE 2 KG Confeccionado em ferro fundido pintado na cor variada e seu peso de 2 kg	UND	4	46,00	184,00
97	CANELEIRAS 0,5 KG Confeccionado em poliéster ajustável em velcro e seu peso de 0,5 kg		40	36,00	1.440,00





98	CANELEIRAS 1 KG Confeccionado em poliéster ajustável em velcro e seu peso de 1 kg	UNDS	10	51,00	510,00
99	CANELEIRAS 2 KG Confeccionado em poliéster ajustável em velcro e seu peso de 2 kg	UND	10	72,00	720,00
111	FAIXAS ELASTICAS LEVE Composição plástica dimensão aproximada de 120x15cm	UND	40	75,00	3.000,00
117	COLCHÃO HOSPITALAR D33 EM NAPA A - altura do produto   l - largura do produto   p - profundidade ou comprimento do produto l: 88 cm (largura) p: 188 cm (comprimento/profundidade)a: 15 cm (altura)	UND	30	590,00	17.700,00
120	SUPORTE CEGONHA PARA BALANÇAS Confeccionado em brim de alta resistência indicado para pesagem de crianças	UND	80	82,66	6.612,80
122	BALANÇA PORTÁTIL Balança mecânica até 130kg, plataforma antiderrapante	UND	50	120,00	6.000,00
124	TESOURA CIRÚRGICA Curva para uso geral 15 cm aço inox	UND	30	38,00	1.140,00
125	TESOURA CIRURGICA 15 cm reta para uso gera laço inox	UND	20	38,00	760,00
126	PINÇA ANATÔMICA Dissecção 16 cm com serrilha para uso geral aço inox	UND	30	21,00	630,00
136	BANDEJA INOX 22x12x1,5 cm aço inox	UND	15	79,00	1.185,00
139	PINÇA CRILLE RETA 16cm para uso geral aço inox	UND	5	49,00	245,00

- C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na Av. Castelo Branco, nº 2298, Canecão, Cep: 65.300-000, Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 09.455.222/0001-73, pelo valor global de R\$ 348.177,02 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	und	Qtde	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
1	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 90 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga edisplay em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central com vedação por guarnição de silicone. Sistema hidráulico tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose, 01 impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UND	1	55.820,80	55.820,80
5	POLTRONA HOSPITALAR: Característica física; material de confecção armação baixa: aço/ferro pintado; assento/encosto: estofado courvin; descanso para os pés: integrado; capacidade: até 120kg; reclinção: acionamento manual.	UND	10	950,21	9.502,10
8	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: Característica Física; material de confecção: tecido em algodão; braçadeira/fecho: velcro.	UND	1	95,02	95,02



10	LARINGOSCÓPIO INFANTIL:Característica Física; composição: 3 lâminas aço inox.	UND	1	460,99	460,99
13	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL:característica física; material de confecção: aço / ferro pintado; aplicação: adulto; braçadeira/ fecho: nylon/metal; tipo: aneróide.	UND	10	366,91	3.669,10
20	Pontas Para ultrassom	UND	50	151,89	7.594,50
22	Brunidor nº 28, 29 e 33 (06 de cada)	UND	45	96,20	4.329,00
23	Cabo p/ espelho	UND	80	15,19	1.215,20
24	Cabo p/ bisturi	UND	30	55,69	1.670,70
27	Contra ângulo KAVO	UND	10	688,58	6.885,80
28	Corrente p/ guardanapo	UND	20	15,19	303,80
31	Cureta McCall 11/12, 13/14 e 17/18 (06 de cada)	UND	50	258,32	12.916,00
32	Escavador (cureta dentinária)	UND	50	30,38	1.519,00
35	Espátula de inserção	UND	30	45,57	1.367,10
36	Espátula nº 24	UND	25	30,38	759,50
39	Estojo 28 x 14 x 06	UND	40	412,28	16.491,20
49	Micro motor Marca KAVO	UND	10	1.136,61	11.366,10
50	Óculos de proteção	UND	30	40,50	1.215,00
51	Placa de vidro	UND	25	25,31	632,75
52	Pinça clínica	UND	80	40,50	3.240,00
53	Porta amálgama de plástico	UND	20	40,50	810,00
54	Porta algodão c/ mola	UND	15	101,25	1.518,75
55	Porta agulha Mathieu	UND	30	177,21	5.316,30
56	Porta agulha Mayo	UND	30	212,65	6.379,50
58	Tesoura Íris reta	UND	30	111,39	3.341,70
59	Tesoura Íris curva	UND	30	111,39	3.341,70
60	Afastador de Minessota	UND	25	75,95	1.898,75
63	Descolador de Molt	UND	40	121,51	4.860,40
64	Espátula para resina ponta dourada	UND	35	134,32	4.701,20
68	BALANCA MEDICA PEDIÁTRICA DIGITAL COM DISPLAY LCD Balança médica pediátrica digital, melhor sistema de pesagem da categoria, capacidade de pesagem 15kg com divisão 5g proporcionando muito mais precisão nas pesagens	UND	3	587,31	1.761,93
69	LANTERNA CLINICA SPIRIT-INSTRULITE LED COM ESPECULO Lanterna médica de led e aparelho de ouvido portátil tipo caneta otoscópio para cuidados do ouvido.	UND	15	253,15	3.797,25
71	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO Aparelho simples e compacto utilizado para medição da pressão arterial. Possui manguito e pêra em pvc, braçadeira em nylon com fecho velcro	UND	60	253,15	15.189,00
72	OXIMETRO DE DEDO ADULTO Display formato: exibição digital spo2 faixa de medição: 0% - 100%; faixa de pulso taxa de medição: 30 bpm - 250 bpm; intensidade de pulso display: barra Energia: bateria 2 x 1.5v aaa alcalina Resolução: 1% para spo2 e 1 bpm para taxa de pulso Precisão de medição: ± 2%, em fase de 70% -100% de spo2, e quando sentido fase ser menor do que 70%. ± 2 bpm ou ± 2% para a taxa de pulso.	UND	15	283,53	4.252,95



73	ESTETOSCÓPIO Design avançado para uma ausculta mais precisa. Tubos em pvc, que propagam melhor o som. Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade. Inclui olivas e diafragmas para reposição.	UND	60	253,15	15.189,00
75	CARRO SUPORTE PARA ELETROCARDIOGRAMA E ECG EM EPOXI Altura: 82,5cm; Base: 56cm x 38,5cm (largura x profundidade); 04 rodízios; 01 gaveta.	UND	5	1.549,30	7.746,50
77	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Display de lcd com iluminação de fundo;"Design" exclusivo e ergonômico; Frequência do ultrassom de 2mhz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mw/cm2; Faixa de medida do bcf: 50~240bpm; Resolução do bcf de 1 bpm; Precisão do bcf de ±1bpm; Acompanha bateria recarregável carregador bivolt;	UND	12	1.215,14	14.581,68
80	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS Mesa em chapa de aço e estrutura em aço inox cabeceira regulável. Pés fixo com ponteiros de borracha.	UND	6	1.367,03	8.202,18
83	MESA AUXILIAR INOX Pés em tubo de aço inox redondo Tampo e prateleira em chapa de aço inox Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro Dimensões: 0,43x0,90x0,80	UND	6	556,93	3.341,58
84	MESA DE CABECEIRA ABERTA CRIADO MUDO Com 01 gaveta e 01 prateleira, toda em pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 46 cm comp. X 42 cm larg. X 80 cm altura. Cubagem: 0,153 m³ peso: 11 kg	UND	10	810,10	8.101,00
86	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR Fabricado em alumínio, dobrável, com encosto almofadado, assento duplo almofadado em nylon, freio bilaterais, aro impulso bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulamento de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e diâmetro aro 06" com pneus maciços (ou infláveis). Rodas traseiras removeis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa.	UND	6	1.367,03	8.202,18
87	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DE BANHO Cadeira de banho dobrável fabricada em aço carbono c/ sistema de freios bilaterais, possui apoio de pé retrátil e apoio de braço removível. Assento de 40cm e capacidade para 80kg.	UND	4	556,93	2.227,72
91	THERAPY EC Modelo que permite irradiar o laser vermelho, ou o laser infravermelho ou os dois lazeres simultaneamente. Permite ajustar a dose de laser para: 1, 2, 3, 4, 5, 6 joules e também permanecer ligado por 30 minutos para a realização da técnica russa – ilib modificada.	UND	1	6.581,99	6.581,99
92	NEBULIZADOR PORTATIL Sistema ar-comprimido Máscaras adulto e infantil mais compacto e portátil Pressão 30 a 36 psi	UND	4	3.036,82	12.147,28
93	MODELO ANATÔMICO OUVIDO COM QUATRO PARTES Ampliado 3x o tamanho natural confeccionado em resina plástica. Demonstra os três principais componentes estruturais do órgão auditivo (orelha externa, orelha média, orelha interna). Dimensões 43x17	UND	1	759,46	759,46
100	ESTADIOMETRO CAPACIDADE de 115 a 210cm Tolerância de +/- 2mm em 210cm Resolução em milímetros Parte superior da escala de medição por sistema telescópico Componente superior dobrável Matéria prima: perfilado em alumínio, com tripé para maior estabilidade no momento da avaliação	UND	1	1.002,49	1.002,49



101	PRANCHA DE EQUILÍBRIO REDONDA Produto confeccionado em madeira resistente em 20 polegadas com pisante em fita colorida antiderrapante	UND	2	354,42	708,84
102	PRANCHA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR Prancha step confeccionada em madeira resistente e envernizada, revestida em borracha texturizada e antiderrapante.	UND	2	354,42	708,84
103	BARRA PARARELA INFANTIL Construída em tubo de aço inox, corrimão com acabamento polido, base construída em madeira, revestida em piso antiderrapante. As barras são ajustáveis na altura e entre barras.	UND	1	3.240,37	3.240,37
104	ANTROPÔMETRO Modelo esteira Portátil Posição deitada ou fixo na parede Ideal para recém-nascido Prático, pode ser enrolado para facilitar o transporte e a conservação Capacidade: até 105cm Resolução: milímetros Material: acrílico / pvc Largura do acrílico (parte fixa): 31 cm Largura da lona (parte maleável): 30 cm Altura do acrílico (parte fixa): 15 cm	UND	2	505,30	1.010,60
105	STEP Confeccionado em eva prensada que permite a realização de diversos exercícios.	UND	1	201,51	201,51
106	TUBOS FISIOTERAPIAS Possui cravos para estímulos sensoriais e massagem 100% vinil	UND	40	60,76	2.430,40
107	ROLO DE POSICIONAMENTO ORTOPEDICO P Revestido externo em corvin enchimento em espuma	UND	5	151,89	759,45
108	ROLO DE POSICIONAMENTO ORTOPEDICO M Revestido externo em corvin enchimento em espuma	UND	5	167,09	835,45
109	ROLO DE POSICIONAMENTO ORTOPEDICO G Revestido externo em corvin enchimento em espuma	UND	5	182,27	911,35
110	CORDA DE PULAR - Pegadores em madeira - nylon trançado Comprimento de 1,5m	UND	30	50,64	1.519,20
112	FAIXAS ELASTICAS MEDIA Composição plástica dimensão aproximada de 120x15cm	UND	40	75,95	3.038,00
113	BOLAS SENSORIAIS VARIADAS Bolas sensoriais, com a superfície coberta por picos de 7 mm.	UND	4	50,64	202,56
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL Visor colorido de alta resolução. Indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda ple-tismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e senso.r Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da spo2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão usb (opcional). Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	UND	1	404,03	404,03
115	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL NEONATAL O Oxímetro de pulso modelo compacto com visor em led, painel apresenta barra de intensidade do pulso e nível da bateria, spo2 e fc. Faixa sp02 - 70 à 99% faixa de pulso - 30 à 240 bpm	UND	2	505,30	1.010,60
116	COLCHONETE Colchonete espuma d28 88 solteiro alveolado cinza 190x80x7cm 0.8kg de napa	UND	40	100,25	4.010,00



118	TENS DE TRÊS SAÍDAS Alimentação:- bivolt 110 / 240 v~ (60 hz); potência de entrada-consumo (máx.): - 20 va; canais de saída:- 4 canais independentes em amplitude; intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000 ohms (quando r= 250 hz e t= 500 useg):- modo tens normal: 120 ma pico a pico por canal e modo fes sync: 120 ma pico a pico por canal. Faixa de frequência de repetição de pulso (r) para tens e fes:- variável de 0,5 a 250hz; modulação em tens de pulso - burst (somente p/ modo tens):- 7 pulsos correspondentes a ciclo on de 25 mseg e ciclo off de 475 mseg (2 hz); on time (fes):- variável de 1 a 60 segundos; off time (fes):- variável de 1 a 60 segundos; rise- tempo de subida do trem de pulso (fes):- variável de 1 a 9 segundos; decay- tempo de descida do trem de pulso (fes):- variável de 1 a 9 segundos; dimensões (mm):- 265 x 275 x 115 (l x p x a); peso (aprox. Sem acessórios):- 2,5 kg; empilhamento máximo:- 10 caixas; temperatura p/ transporte e armazenamento:- 5 a 50°C; temperatura ambiente de trabalho:- 5 a 45°C.	UND	2	1.215,14	2.430,28
119	BALANÇA TIPO MOLAACS Estrutura em tubo de alumínio quadrado com capacidade máxima de 25 kg dimensões: c 63,5 cm x l 3 cm x a 3 cm	UND	80	253,15	20.252,00
121	SUPORTE SUSPENSÓRIO PARA BALANÇA Confeccionado em brim de alta resistência indicado para pesagem de crianças dimensões 81 cm x l 36 cm	UND	80	81,02	6.481,60
123	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA PARA GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; Peso: 100g; Material: plástico ps; Cor: Branco; Comprimento do cabo: ± 2,3m; Alimentação: 1 pilha tipo aaa 1,5v (já inclusa).	UND	40	121,51	4.860,40
127	PINÇA KELLY Reta para uso geral 16 cm aço inox	UND	30	21,47	644,10
128	PINÇA KELLY CURVA Curva uso geral 16 cm aço inox	UND	30	21,47	644,10
129	PORTA AGULHA Mayo hegar 14 cm para sutura aço inox	UND	15	21,47	322,05
130	PORTA AGULHA Mayo hegar 16cm para sutura aço inox	UND	15	21,47	322,05
131	PINÇA MOSQUITO Curva (hemostática)12 cm aço inox	UND	30	21,47	644,10
132	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE Pinça anatômica dente de rato possui dentes na extremidade 16 cm e aço inox	UND	15	21,47	322,05
133	PINÇA CRILLE RETA Reta para uso geral14 cm aço inox	UND	15	21,47	322,05
134	PINÇA MOSQUITO (HALSTEAD) Curva aço inox 12 cm	UND	15	21,47	322,05
135	TESOURA METZEMBAUER Reta 15 cm aço inox	UND	15	21,91	328,65
137	TETACÂNULA 16 cm aço inox	UND	12	30,38	364,56
138	PINÇA HARTAMN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 12 cm com dentes aço inox	UND	13	201,51	2.619,63

- JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO-ME, sediada na Rua Virgílio Domingues, nº 409D, São Francisco, Cep: 65.076-340, São Luis-MA, inscrita no CNPJ nº 07.945.878/0001-49, pelo valor global de R\$ 117.972,54 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	und	Qtde	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
16	Amalgamador Capsulado	UND	8	1.665,45	13.323,60
17	Aparelho de profilaxia	UND	6	3.518,06	21.108,36



61	Consultório Odontológico Completo contendo : 1) Cadeira Odontológica com: 02(dois) comandos, ajuste automático do assento e encosto; movimentos acionados por motor hidráulico; encosto convencional; braços de apoio fixos e/ou articulável; comandos de acionamento na base da cadeira e/ou no pedal; cabeceira anatômica articulada; sistema semi-automático de volta a zero e posição de trabalho; estofamento com revestimento em PVC laminado asséptico sem costura; articulação assento/encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; tensão elétrica de 220 volts, pintura lisa de alto brilho compatível com álcool p/ assepsia, cor azul claro.2) Equipo acoplado a cadeira com três pontas sendo: 1 (uma) seringa tríplice, 1 (um) terminal de alta rotação com acoplamento borden e regulador de spray, 1 (um) terminal com acoplamento borden p/ baixa rotação não refrigerado; suporte dos instrumentos em ABS; pedal de acionamento das pontas convencional (metálico); bandeja de inox autoclavável. O equipo deve conter sistema anticontaminação (anti-retração-S.A.R.). O fornecimento de água p/ o terminal de alta rotação e seringa tríplice através de reservatório removível tipo “PET”. 3) Unidade Auxiliar fixa com 01 (um) sugador automático de partículas incorporado em tela de nylon, cuba de poliéster injetado, removível p/ desinfecção e com separador de detritos acoplada ao equipo. 4) Refletor com intensidade luminosa de 20.000 Lux; Cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; Lâmpada Halógena H3; Espelho multifacetado, com luz branca e fria, liga e desliga na base da cadeira ou em punho, refletor acoplado ao equipo. 5) Mocho a gás profissional com 05(cinco) rodízios revestidos de poliuretano, injetada e recoberto em PVC expandido sem costuras, laváveis. Encosto ergonômico com superfície lisa p/ fácil desinfecção, regulagem da altura do assento acionado a gás e regulagem da altura do encosto, cor azul claro	UND	2	26.106,45	52.212,90
62	Compressor de ar totalmente isento de óleo, totalmente silencioso, modelo vertical, seis pés, motor de 2HP monofásico, tensão 220volts, 49 DCBs, cabeçote em metais retificados de alta precisão. Construído em aço maciço, reservatório em chapas com tratamento interno antiferruginoso, câmara de aspiração circular com filtro na saída de ar. Acabamento totalmente liso de alto brilho com cantos arredondados, pintura lisa de alto brilho a base de epóxi com tratamento fosfatado resistente a corrosão e a materiais de limpeza	UND	6	5.221,28	31.327,68

- **FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME**, sediada na Rua Estrada Nova, nº 38, Recanto dos Vinhais, Cep: 65.070-380, São Luis-MA, inscrita no CNPJ 10.951.798/0001-00, pelo valor global de R\$ 74.311,91 (setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	und	Qtde	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
7	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line)	UND	1	12.593,10	12.593,10
9	CARRO DE CURATIVOS:Característica Física; material de confecção: aço inoxidável; acessórios: balde e bacia.	UND	3	1.166,75	3.500,25
11	OXÍMETRO DE PULSO:Característica Física; tipo: portátil (de mão); sensor de spo2: 01	UND	3	2.372,50	7.117,50
12	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:Característica Física; válvula de segurança; frasco: termoplástico/vidro; capacidade: de 6 a 10 litros; suporte com rodízios.	UND	1	2.827,50	2.827,50
48	Fotopolimerizador LED sem fio Marca SCHUSTER	UND	5	1.175,35	5.876,75
78	MESA DE MAYO INOX Estrutura tubular e bandeja totalmente confeccionada em aço inoxidável, acabamento polido.	UND	10	818,55	8.185,50



79	DIVÃ PARA EXAME CLÍNICOS TIPO MALA Construído em alumínio, leito estofado em espuma densidade 23, leve e prático, podendo ser transportado facilmente.	UND	2	1.028,44	2.056,88
81	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO INOX Braçadeira para injeção com altura regulável apoio de braço tipo concha em aço inox	UND	6	293,84	1.763,04
85	MESA AUXILIAR 40CM X 40CM X 80CM EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS Pés tubulares de 3/4 cromados, com rodízios de 2"; Tampo e prateleira em aço inox.	UND	10	682,13	6.821,30
89	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA 7000D Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8kg. Dimensões: (l.p.a) 217x250x100mm. Potencia: 32 va/ 15w. Potencia ultrassônica: 5mh/cm².	UND	4	1.038,93	4.155,72
90	OTOEMISSOES INTERACOUSTICS MODELO OTO-READ SCREENING PLUS Impressora termo sensível, maleta para transporte, base de mesa com conexão a pc, sonda, quatro ponteira extras para sonda, jogo de olivas, um rolo de papel térmico para impressora, quatro pilhas alcalinas, manual de operação, cabo extensor (1m), certificado de garantia e certificado de calibração incluso.	UND	1	19.414,37	19.414,37

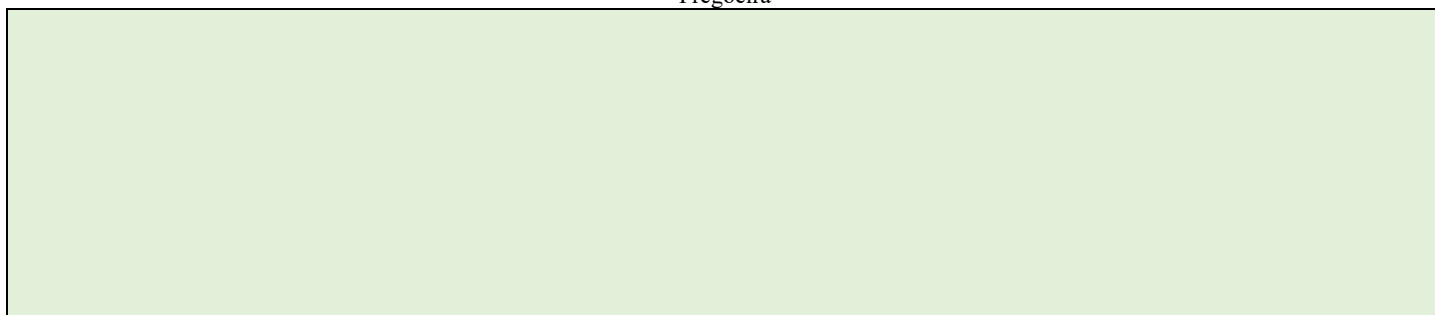
- VALMIL-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Rua 19 de dezembro, nº1157, Centro, Cep: 82.200-000, Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ 74.160.490/0001-20, pelo valor global de R\$ 126.493,83 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), para os itens, conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	und	Qtde	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
6	APARELHO DE RAIOS X FIXO (ATÉ 800 MA): Característica Física; mesa com tampo flutuante; painel de comando; estativa porta tubo; bucki mural; colimador; corrente do comando gerador; 500mA a 600mA.	UND	1	105.000,00	105.000,00
14	MONITOR MULTIPARÂMETROS: Característica Física; pressão não invasiva (pni); respiração; temperatura; tipo de monitor: lcd; tamanho da tela: de 10" a 12"; eletrocardiograma (ecg); oximetria (spo2).	UND	1	19.933,33	19.933,33
18	Aplicador de hidróxido de cálcio	UND	50	31,21	1.560,50

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Arari (MA), em 26 de julho de 2017.

**Taciane Ribeiro Sousa**  
Pregoeira





## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**, Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**, Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva**, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes**, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**, Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957